

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-S/N, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO GP n. 56/95 que interrompe por imperiosa necessidade de serviço as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, referente ao 1º período de 1995, aprazadas para usufruto de 28 de março a 16 de abril de 1995.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno